

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0027/2025, Processo Administrativo nº 66019/2023 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Vitor Hugo Enes Ribeiro, que tem por objeto o(a) contratação de serviços de historiador, como notória especialização em historiografia da justiça maranhense, para elaboração do projeto de resgate, preservação e difusão da memória institucional desta corte de justiça.

- I - gestor titular, Cintia Valeria Botelho Costa Andrade, matrícula 102731;
- II - fiscal técnico titular, Rosa Mônica Costa Garcia, matrícula 101659;
- III - fiscal técnico substituto, Leila de Cacia Spindola Silva, matrícula 106930;
- IV - fiscal administrativo titular, Marley Luso Garcez Sousa, matrícula 120006;
- V - fiscal administrativo substituto, Ednesio de Sousa Silva, matrícula 129957.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 23 de abril de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2025 16:39 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

71/2025	24/04/2025 às 15:15	25/04/2025
---------	---------------------	------------